



## MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 2031 :: Sexta, 05 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 1

### SUMÁRIO

#### Descrição

#### Página

PARECER DE COMISSÃO SOBRE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1

#### TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021

##### PARECER DE COMISSÃO SOBRE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, designada pela Portaria nº 0403/2021, de 25 de outubro de 2021, composta pelos servidores: Francinaldo Cardoso, Elmadon Moreira da Silva e Iraldio Nascimento Silva sob a presidência do primeiro, para continuidade da Tomada de Preços nº 08/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica nos povoados do Município de Pindaré Mirim - MA. Dando continuidade aos trabalhos deu-se a abertura do envelope de n.º 02 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22** que apresentou o seguinte valor: **R\$ 545.175,43 (Quinhentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**. A Comissão de Licitação informou aos presentes que a proposta **seria encaminhada ao Departamento de Engenharia para análise da Proposta e verificação das conformidades com as planilhas e anexos do Edital.**

**ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Como estabelecido pela Lei 8.666/93, em seu Art. 109, inciso I, alínea "b", fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso, contado à partir da data de publicação deste aviso, considerado o disposto no Art. 110, parágrafo único, do referido diploma legal.

Pindaré Mirim - MA, 05 de novembro de 2021.

Francinaldo Cardoso

Presidente da CPL

#### TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021

##### PARECER DE COMISSÃO SOBRE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, designada pela Portaria nº 0403/2021, de 25 de outubro de 2021, composta pelos servidores: Francinaldo Cardoso, Elmadon Moreira da Silva e Iraldio Nascimento Silva sob a presidência do primeiro, para continuidade da Tomada de Preços nº 10/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros Aline Salgado e Vila Mariana no Município de Pindaré Mirim - MA. Após análise das propostas das empresas habilitadas a Comissão de Licitação decide por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, por não ter apresentado a Garantia da Proposta juntamente com a proposta de preços, descumprindo o item 4.11, "j" do edital. Após a análise da proposta de preços da empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22** verificou-se que a mesma cumpriu os requisitos do item 4.11 do edital. O valor apresentado pela empresa classificada é de R\$ 596.279,54 (Quinhentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor estava em conformidade com o estimado na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação informou aos presentes que a proposta **seria encaminhada ao Departamento de Engenharia para análise da Proposta e verificação das conformidades com as planilhas e anexos do Edital.**

**ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Como estabelecido pela Lei 8.666/93, em seu Art. 109, inciso I, alínea "b", fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso, contado à partir da data de publicação deste aviso, considerado o disposto no Art. 110, parágrafo único, do referido diploma legal.

Pindaré Mirim - MA, 05 de novembro de 2021.

Francinaldo Cardoso

Presidente da CPL

